



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 2818/2021  
Data 12/05/2021  
Ass: 

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS**

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

**PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 125/2021**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA (ATENDIMENTO PARA TODOS), COM O OBJETIVO CESSÃO OU EMPRÉSTIMO DE CADEIRAS DE RODAS E AFINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituído no Município da Serra o Programa ATENDIMENTO PARA TODOS", com o objetivo de cessão ou empréstimo de equipamentos, como bengalas, muletas, andadores, cadeiras de banho, cadeiras de roda, e outros. exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do sistema único de saúde a idosos, pessoas com deficiência ou pessoas com deficiência médica temporária.

**Art. 2º** Para efeito deste Projeto, consideram-se pessoas com dificuldade de locomoção aqueles exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do sistema único de saúde em especial:

I - pessoas idosas;

II - pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária;

III - pessoas de qualquer idade, cujo estado de saúde não permita caminhar por distâncias longas.

**Art. 3º** O Município da Serra através da Secretaria Municipal de Assistência Social, irá organizar virtualmente o estoque de cadeiras de rodas e afins através do site oficial do Município.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8323  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabineteraphaelamoraes@gmail.com](mailto:gabineteraphaelamoraes@gmail.com)



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade> com o identificador 360038003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

**Parágrafo Único:** A Secretaria Municipal de Assistência Social, terá a função de controlar a cedência, por empréstimos de cadeiras de rodas e afins às pessoas idosas, pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária com necessidades especiais, ou que se encontrem em estado de deficiência médica temporária.

**Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal poderá normatizar o recebimento de doações de equipamentos e firmar convênios com entidades interessadas em atuar como parceiras do programa.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação. \*

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento dos órgãos públicos envolvidos, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 12 de maio de 2021.

  
**RAPHAELA MORAES**  
Vereadora  
*Toda vida importa*

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8323  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabineteraphaelamoraes@gmail.com](mailto:gabineteraphaelamoraes@gmail.com)



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade>  
com o identificador 360038003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto Indicativo de Lei que visa instituir o programa **Atendimento Para Todos**, que visa disponibilizar materiais e equipamentos médicos para pessoas em vulnerabilidade social, a fim de manter a integridade das condições de saúde, há doentes desprovidos de recursos financeiros que não conseguem manter uma saúde motora suficiente para suas atividades diárias, tão pouco conseguem realizar seu tratamento até sua reabilitação total por falta de recursos.

Sendo autorizado cessão ou empréstimo pela Prefeitura Municipal da Serra, equipamentos que possam auxiliar em seu tratamento até a sua reabilitação total.

O trabalho de reabilitação do paciente é de enorme relevância do tema, portanto conto com o apoio dos nobres pares para analisar, aperfeiçoar e aprovar este projeto indicativo de lei com a maior brevidade.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 12 de maio de 2021.

  
**RAPHAELA MORAES**  
Vereadora  
*Toda vida importa*

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8323  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabineteraphaelamoraes@gmail.com](mailto:gabineteraphaelamoraes@gmail.com)



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade>  
com o identificador 360038003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.